



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 307/2024

Processo Número: **21206/2024** | Data do Protocolo: 23/08/2024 15:23:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003600350039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Considerando as diversas matérias veiculadas na imprensa acerca das diversas irregularidades apontadas pela Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado no contrato de bilhetagem do sistema estadual de transporte firmado com a empresa Autopass, responsável pelo Sistema Top e de bilhetagem do Metrô, CPTM e EMTU de [São Paulo](#), escolhida pela Abasp Mobility Clearing House, uma associação, sem fins lucrativos, criada pelo Metrô e a CPTM, em outubro de 2019;

Considerando os termos do que dispõe o artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 31, IV, XIV e § 8º, e 166 do Regimento Interno da ALESP, requeremos que se oficie o Sr. Marco Antônio Assalve, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM), para prestar as informações elencadas abaixo a Comissão de Transportes e Comunicação:

- Informar o número de cartões TOP em circulação hoje na cidade de São Paulo;
- Informar o valor anual arrecadado com o sistema TOP com a tarifa do transporte público;
- Informar a justificativa para a escolha da empresa Autopass sem processo licitatório;
- Informar o valor que a ABASP recebe da bilhetagem;
- Informar se o contrato firmado é regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Em caso negativo informar a razão pela qual é regido por outro diploma legal.
- Informar qual o valor arrecadado com as receitas acessórias. Dessas receitas qual o percentual que retorna para investimentos no transporte público ou em benefício ao usuário do transporte público? Isso está sendo aplicado?
- A modelagem da prestação do serviço com a constituição da Abasp, modelo de adotado pelo governo demonstrou alguma vantajosidade do sistema de bilhetagem? Em caso afirmativo, houve algum estudo que demonstrou isso? Encaminhar cópia.
- Informar qual a justificativa para o Sr. Fernando Manuel Mendes Nogueira figurar como administrador do Consórcio Metropolitano de Transportes, Presidente do Conselho da Abasp e sócio do fundo de investimentos dono da empresa Autopass. Houve parecer jurídico afastando eventual conflito de interesses? Em caso positivo encaminhar cópia do parecer jurídico.
- Encaminhar cópia integral do contrato firmado com a Autopass e de seus aditivos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para que esta Comissão possa ter acesso às informações acerca do contrato de bilhetagem do sistema estadual de transporte firmado com a empresa Autopass, responsável pelo Sistema Top e de bilhetagem do Metrô, CPTM e EMTU de [São Paulo](#) em razão das matérias veiculadas na imprensa apontando diversas irregularidades no contrato firmado.

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **23/08/2024 14:12**

Checksum: **63076A7BB83770A7D7AB102CA41B8D63792477E462F208C1D7A0D5C38F179D58**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.